



# Brasileiro trabalha 153 dias para pagar impostos

O Impostômetro deve atingir amanhã a marca de R\$ 1 trilhão

Fonte: Jornal A Tribuna – 03/06/2018

Neste ano, o brasileiro precisará trabalhar 153 dias apenas para honrar os compromissos com impostos, taxas e contribuições das esferas federais, esta-

duais e municipais, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação – oito dias a mais do que em 2006. O Impostômetro da Asso-

ciação Comercial de São Paulo deverá atingir, às 7h50 de amanhã, a marca de R\$ 1 trilhão, com 12 dias de antecedência em relação ao ano passado. **A-3**

## Fachin: fim de imposto sindical obrigatório é grave

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin afirmou, em despacho publicado ontem, que o fim do imposto sindical obrigatório é “grave e repercute, negativamente, na esfera jurídica dos trabalhadores”. Fachin é relator das ADIs (ações diretas de inconstitucionalidade) ajuizadas contra a contribuição sindical voluntária, aprovada na reforma trabalhista. O imposto deixou de ser compulsório em 11 de novembro de 2017. A primeira ação contra a regra da reforma trabalhista foi ajuizada pela CONTTMAF (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos). Fachin juntou ao processo mais 15 ações sobre o tema. A ministra Cármen Lúcia marcou o julgamento sobre a constitucionalidade da contribuição sindical para o 28 de junho, uma quinta-feira. Até lá, o ministro informa, no despacho, que não tomará nenhuma decisão monocrática.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 31/05 e 01/06/2018

## Resgate de cotas do fundo PIS/ Pasep é liberado

Até o dia 29 de junho deste ano, qualquer pessoa titular de conta do PIS/Pasep pode sacar os recursos que tiver. O prazo ainda pode ser estendido pelo governo até 28 de setembro. A estimativa foi divulgada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com a aprovação pelo Senado, na última segunda-feira (28), do Projeto de Lei de Conversão 8/2018, decorrente da Medida Provisória (MP) 813/2017, que permitiu os saques. A lei entra em vigor após a sanção presidencial. Tem direito ao saque as pessoas que trabalharam com carteira assinada antes da Constituição de 1988. Quem contribuiu após 4 de outubro de 1988 não tem direito ao saque. Para saber se tem direito ao benefício, o trabalhador pode acessar os sites [www.caixa.gov.br/cotaspis](http://www.caixa.gov.br/cotaspis) (a partir de 4 de junho) e [www.bb.com.br/pasep](http://www.bb.com.br/pasep)

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 31/05 e 01/06/2018

## Em dez anos, triplica total de usuários de planos de saúde com coparticipação

Está no seu contracheque ou na fatura que chega a cada mês. Uma consulta saiu por taxa extra de R\$ 35. A ida ao pronto-socorro, por R\$ 50 ou até 30% do valor total. Cobrados à parte da mensalidade, valores como esses, maiores ou menores conforme cada contrato, têm sido mais comuns nas contas de quem usa planos de saúde. Em pouco mais de uma década, o número de usuários de planos que dividem com o cliente parte das despesas por atendimentos passou de 8,3 milhões, em 2007, para 24,7 milhões, neste ano. É o caso, principalmente, de planos com coparticipação, modelo em que o usuário paga valor fixo ou percentual por cada atendimento, e de alguns com "franquia", quando o plano não é obrigado a custear serviços até ser atingido determinado valor. A expansão desses modelos tem ocorrido de tal forma que, em janeiro, o percentual de usuários de planos que cobram algum tipo de contrapartida pelo uso superou pela primeira vez o de clientes que pagam apenas a mensalidade, segundo dados da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), que regula o setor. Isso significa que, enquanto em 2007 o percentual de usuários desses planos era de 22%, agora o índice já alcança 52%.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 03/06/2018

## Aposentados devem tomar cuidados ao pedir empréstimos bancários

O INSS orienta os aposentados e pensionistas que forem pedir empréstimo consignado a tomar alguns cuidados. Esse empréstimo é realizado por bancos e financeiras que fizeram acordo com o INSS, para que as parcelas do empréstimo do aposentado sejam descontadas no benefício. Algumas regras do empréstimo consignado são: estão proibidas as operações casadas, ou seja, o aposentado ou pensionista não é obrigado a aceitar outro tipo de serviço do banco para ter o empréstimo; o segurado não precisa abrir conta corrente no banco onde está pedindo o empréstimo, porque o valor da prestação será descontado do benefício e repassado à instituição que deu o crédito; o aposentado não é obrigado a pedir o empréstimo no banco que paga seu benefício, podendo escolher uma instituição com melhores taxas de juros; e nenhum banco está autorizado a conceder empréstimo por telefone. Para evitar fraudes ou empréstimos indevidos em seu nome, o aposentado não deve entregar o cartão ou a senha do banco a terceiros, nem mesmo para parentes e amigos. Os beneficiários do INSS também não devem repassar dados pessoais, caso alguém os solicite em sua residência ou por telefone, com a promessa de acelerar a liberação do empréstimo. O INSS nunca entra em contato com o beneficiário por telefone para solicitar informações pessoais.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 04/06/2018

## Aposentados podem atualizar endereço por telefone ou site do INSS

Os aposentados, pensionistas e as pessoas que recebem auxílio-doença, entre outros beneficiários, precisam atualizar seus dados no INSS quando mudam de endereço. Essa comunicação pode ser feita pela Central de Informações da Previdência Social, no telefone 135, ou pelo site do INSS. A atualização é importante, pois a Previdência utiliza esses dados quando é necessário enviar correspondência aos beneficiários. A ligação para o telefone 135 é gratuita, se feita de telefone fixo ou público, ou tem o preço de uma ligação local, caso a pessoa esteja falando de um celular. Já para atualizar o endereço no site [inss.gov.br](http://inss.gov.br), a pessoa deve, na aba **Serviços**, clicar em **Todos os serviços**. Em seguida, no tópico **Atualização**, escolher **Atualização de endereço de beneficiário** e, depois, **Atualizar endereço**. Na página que vai se abrir, deve ser preenchido o número do benefício e os demais dados solicitados, como data de nascimento, nome do beneficiário, CPF e novo CEP. Antes de ir a uma unidade do INSS para qualquer atendimento, o trabalhador ou beneficiário do INSS pode obter mais informações ou mesmo realizar o serviço pelo telefone 135 ou pelo site do INSS.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 04/06/2018